



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES**

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Lei federal nº 8.666/93

Nº C.R.C: 34/2017

Data de Emissão: 29/06/2017

Válido Até:

29/06/2018

Processo: 2017105307

Nome/Razão Social: TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto Social conforme descrito no seu Ato Constitutivo

CNPJ: 28.129.807/0001-48 (MATRIZ)

Endereço: AVENIDA JORNALISTA RICARDO MARINHO Nº 360 SALA 223 A 227

Bairro: BARRA DA TIJUCA

Cidade: RIO DE JANEIRO

Estado: RJ

CEP: 22.631-350

Tels.: (21) 2284-9747

FAX: (21) 2234-4239

E-mail: tensor@tensor.eng.br

Certidões	Validade	Revalidação e Rubrica						
FAZENDA FEDERAL	15/07/2017	11/03/2018						
FAZENDA ESTADUAL	06/11/2017	30/11/2017						
FAZENDA MUNICIPAL	16/10/2017	18/04/2018						
CND DA SEGURIDADE SOCIAL	15/07/2017	11/03/2018						
FGTS	09/07/2017	08/12/2017						
CND DE FALÊNCIA E CONCORDATA	25/10/2017	19/03/2018						
CND TRABALHISTAS	23/07/2017	01/04/2018						
DÍVIDA ATIVA DA PGERJ	06/11/2017	25/04/2018						
CREA - C. R. ENG. E AGRONOMIA	31/12/2017							
CAU - C. ARQUITETURA E URBANISMO	27/11/2017	27/05/2018						

FAZENDA FEDERAL								
FAZENDA ESTADUAL								
FAZENDA MUNICIPAL								
CND DA SEGURIDADE SOCIAL								
FGTS								
CND DE FALÊNCIA E CONCORDATA								
CND TRABALHISTAS								
DÍVIDA ATIVA DA PGERJ								
CREA - C. R. ENG. E AGRONOMIA								
CAU - C. ARQUITETURA E URBANISMO								

Foram apresentados pela pessoa jurídica em tela, além das certidões acima indicadas, os seguintes documentos: RG e CPF do Representante Legal, Ato Constitutivo e suas alterações, CNPJ, Inscrição no Cadastro Estadual e/ou Municipal, Atestado de Capacidade Técnica, Balanço Patrimonial, declaração de que não emprega menor e a de que é idônea para licitar e contratar com a Administração.

- Este Certificado substitui os documentos acima referidos, enquanto válidos.
- O Certificado expedido em nome da pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.
- O cadastrado obriga-se a declarar, sob as penas legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, em observância ao § 2º, art. 32, da Lei federal nº 8.666/93.
- Este certificado só será válido se for apresentado sem rasuras e emendas.
- A utilização deste Certificado, para os fins previstos em Lei, está condicionada à verificação de sua autenticidade no site:

<http://www.tjrj.jus.br/web/guest/licitacoes/cad-forn/fornecedores-cadastrados-crc>